

**CRF-SP****Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo**Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>**3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS
E FITAS BACKUP**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP de um lado, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede à Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Pedro Eduardo Menegasso, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e no CRF-SP sob o nº 14.010, e por seu Diretor Tesoureiro, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED] farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e no CRF-SP sob o nº 32.635, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **Imatec Imagem e Tecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.669.460/0001-86, com sede à Rua Mirangaba, 254, Jardim Itapeperica, Itapeperica da Serra/SP, CEP 06850-000, , neste ato representada por seu Sócio, Sr. Rogério Criminelli de Oliveira, brasileiro, [REDACTED] empresário, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] a seguir denominada **CONTRATADA**, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Sétima, item 7.1., prorrogando a vigência do presente CONTRATO pelo prazo de 12 meses, com início no dia 1º de agosto de 2015 e término previsto para o dia 31 de julho de 2016;
- 2) Alterar a Cláusula Nona, item 9.1., reajustando o valor mensal dos serviços descritos na tabela abaixo, conforme índice IPC/USP de abril de 2015.

ITEM	QUANT. MENSAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5.197 caixas de 20 kg	Prestação de serviço de armazenamento de documentos do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, em conformidade com o OBJETO – ANEXO I. (Documentos armazenados na atual prestadora de serviços - Item 1.1.1 do termo de referência).	R\$ 1,36	R\$ 7.067,92
02	07 caixas "box"	Prestação de serviço de armazenamento de documentos do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, em conformidade com o OBJETO – ANEXO I. (Documentos armazenados na atual prestadora de serviços - Item 1.1.1 do termo de referência).	R\$ 0,47	R\$ 3,29
03	30 fitas	Prestação de serviço de armazenamento de fitas backup do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, em conformidade com o OBJETO – ANEXO I.	R\$ 1,36	R\$ 40,80
04	858 caixas de 20 kg	Prestação de serviço de armazenamento de documentos do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, em conformidade com o OBJETO – ANEXO I (Documentos novos que serão encaminhados para armazenamento - Item 1.1.2. do termo de referência), sendo: • 140 caixas armazenadas nos departamentos; • 718 caixas – expectativa anual;	R\$ 1,36	R\$ 1.166,88
ITEM	QUANT. MENSAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	42	Movimentação de caixa (s) (saída) – R\$ por caixa (desarquivamento)	R\$ 1,82	R\$ 76,44
02	42	Movimentação de caixa (s) (retorno) – R\$ por caixa (arquivamento)	R\$ 1,82	R\$ 76,44
03	03	Movimentação de mídia (s) (saída) – R\$ por caixa (desarquivamento)	R\$ 1,82	R\$ 5,46
04	03	Movimentação de mídia (s) (retorno) – R\$ por caixa (arquivamento)	R\$ 1,82	R\$ 5,46

**CRF-SP****Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo**Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

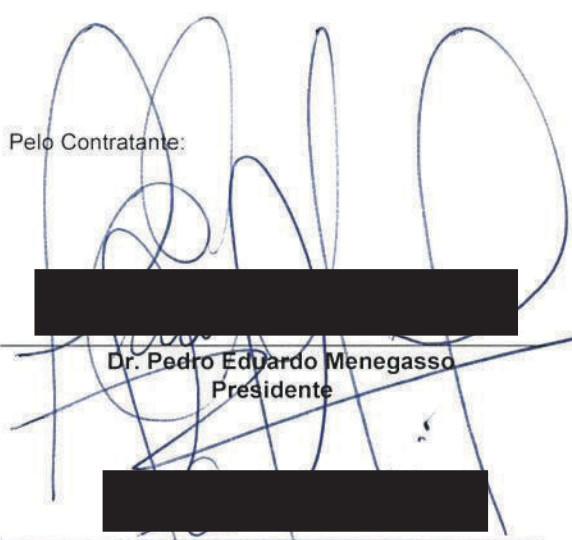
05	16	Transporte quando da solicitação normal de movimentação de caixa (s) (saída e retorno) – R\$ para até 10 caixas	R\$ 54,68	R\$ 874,88
06	01	Transporte quando da solicitação urgente de movimentação de caixa (s) (saída e retorno) – R\$ para até 10 caixas	R\$ 84,70	R\$ 84,70
07	02	Transporte quando da solicitação normal de movimentação de mídia (s) (saída e retorno) – R\$ para até 10 mídias	R\$ 55,75	R\$ 111,50
08	01	Transporte quando da solicitação urgente de movimentação de mídia (s) (saída e retorno) – R\$ para até 10 mídias	R\$ 87,91	R\$ 87,91
09	01	Substituição de caixas danificada (início do contrato)	R\$ 10,72	R\$ 10,72
10	25	Cópia de documentos por e-mail (por imagem)	R\$ 1,07	R\$ 26,75
11	-	Transporte quando da solicitação normal de movimentação de caixa (s) (saída e retorno) – valor por caixa excedente.	R\$ 5,47	-
12	-	Transporte quando da solicitação urgente de movimentação de caixa (s) (saída e retorno) – valor por caixa excedente.	R\$ 8,47	-
13	-	Transporte quando da solicitação normal de movimentação de mídia (s) (saída e retorno) – valor por mídia excedente.	R\$ 5,57	-
14	-	Transporte quando da solicitação urgente de movimentação de mídia (s) (saída e retorno) – valor por mídia excedente.	R\$ 8,79	-

3) Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

São Paulo, 27 de maio de 2015.

Pelo Contratante:

Pela Contratada:


 [Redacted]
Dr. Pedro Eduardo Menegasso
 Presidente


 [Redacted]
Rogério Criminelli de Oliveira
 Sócio


 [Redacted]
Dr. Marcos Machado Ferreira
 Diretor Tesoureiro

Testemunha

Nome:

R.G. :

Testemunha

Nome:

R.G. :

 Depto. de Licitações e Contratos
 Elizabeth Adaniya